



Câmara Municipal de Lambari
Avenida Renato Nascimento, 90 – Volta do Ó
CEP: 37.480-000 - Lambari - Minas Gerais
Tel/Fax: (35) 3271 - 1166

Lambari, 14 de novembro de 2014.

Indicação nº 07/2014.

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, vem na forma regimental, INDICAR ao Prefeito Municipal, a possibilidade de executar com a máxima urgência a possibilidade do Poder Executivo enviar para esta Casa Legislativa após a aprovação e sanção do Projeto de Lei do Orçamento para o exercício de 2015, o Projeto de Lei liberando o repasse financeiro da APAE, para aprovação antes da última sessão ordinária que se dará em 16/12/2014.

Justificativa

O vereador que esta subscreve, faz a indicação acima para que não ocorra nenhuma atraso no repasse da verba destinada a APAE de Lambari, para não ocorrer como nos anos anteriores do Poder Executivo enviar o projeto para liberação das verbas somente nos meses de fevereiro ou março, deixando aquela instituição em total apuro referente as suas despesas nos meses de janeiro, fevereiro e março.

A intenção é do envio e aprovação do projeto objeto desta indicação, é de que mesmo sendo aprovado até a última sessão ordinária do ano de 2014, em janeiro de 2015 a APAE poderá contar com o repasse da verba normalmente.

Atenciosamente,

Ver. Prof. Antonio de Biaso Junior

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal
Moisés Teixeira